



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua I, 158 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2025 DEPPI-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - (IFCE) campus Maracanaú e a Comissão Organizadora da I Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maracanaú, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital para submissão de **resumos simples**, destinados à apresentação de trabalhos durante o evento, que ocorrerá presencialmente no período de **20 a 24 de outubro de 2025**.

1.2 Poderão ser submetidos trabalhos científicos que se enquadrem em um dos seguintes **grupos temáticos**:

- 1.2.1 Iniciação Científica e Tecnológica;
- 1.2.2 Iniciação à Docência e Monitoria;
- 1.2.3 Extensão;
- 1.2.4 Empreendedorismo;
- 1.2.4 Arte e Cultura;
- 1.2.5 Diversidade e Inclusão.

2. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivos:

- 2.1. Estimular a produção científica e tecnológica no âmbito do IFCE e de instituições parceiras;
- 2.2. Promover a socialização de conhecimentos e de práticas sustentáveis;
- 2.3. Incentivar o protagonismo estudantil, a transversalidade e a interdisciplinaridade;
- 2.4. Contribuir para a formação de uma cultura científica, crítica e ambientalmente responsável.

3. Do Público-Alvo

3.1. Poderão submeter trabalhos:

- 3.1.1. Estudantes do ensino técnico, da graduação e da pós-graduação;
- 3.1.2. Docentes e pesquisadores;
- 3.1.3. Servidores técnico-administrativos;
- 3.1.4. Representantes de empresas, startups, organizações não governamentais (ONGs) e demais instituições da sociedade civil.

4. Das Normas e Instruções para Inscrição de trabalho

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 a 30 de setembro de 2025**.

4.2. Será aceito exclusivamente o formato de **Resumo Simples**, que deverá atender às seguintes especificações:

4.2.1 Extensão: entre **200 e 300 palavras**;

4.2.2 Idioma: **Português**;

4.2.3 Formato de arquivo: **.doc, .docx ou .odt** (não será aceito em PDF);

4.2.4 Fonte: **Arial**, tamanho **12**;

4.2.5 Espaçamento: **simples**;

4.2.6 Título: em **negrito, centralizado** e em **caixa alta (maiúsculas)**, tamanho 12;

4.2.7 Subtítulo (quando houver): em **negrito, centralizado**, apenas a primeira letra em maiúscula, tamanho 12;

4.2.8 Autores: até **6 (seis) autores e 1 (um) orientador(a)**, em tamanho 10, negrito e alinhados à esquerda, com indicação da instituição e agência de fomento (quando houver);

4.2.9 Palavras-chave: de **3 (três) a 5 (cinco)**, separadas por ponto;

4.2.10 Estrutura: **Introdução e objetivo(s); Metodologia (quando aplicável); Resultados esperados ou obtidos; Conclusão (ou contribuições potenciais); Palavras-chave.**

4.2.1. O resumo deverá ser redigido com correção ortográfica e gramatical, sendo de responsabilidade exclusiva dos autores a revisão do texto.

4.2.2. Não serão aceitas figuras, tabelas, gráficos ou imagens no corpo do resumo.

4.2.3. Os trabalhos devem ser originais, sendo vedada a prática de **plágio, autoplágio ou qualquer forma de apropriação indevida**.

4.2.4. O resumo deverá ser elaborado obrigatoriamente no **modelo (template)**, conforme ANEXO I.

4.3. Os trabalhos deverão ser submetidos a um dos seguintes **Grupos de Trabalho (GTs)**:

4.3.1 Iniciação Científica e Tecnológica;

4.3.2 Iniciação à Docência e Monitoria;

4.3.3 Extensão;

4.3.4 Empreendedorismo;

4.3.5 Arte e Cultura;

4.3.6 Diversidade e Inclusão.

4.4. A inscrição e o envio do resumo deverão ser realizados mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível [aqui](#)

4.5. A confirmação do recebimento do resumo simples será divulgada na lista oficial no site do evento.

4.6. Sobre os autores e a submissão:

4.6.1. Cada trabalho deverá indicar um(a) **autor(a) responsável**, que será o contato oficial junto à Comissão Organizadora.

4.6.2. Cada participante poderá submeter até **2 (dois) trabalhos como autor(a) principal**, podendo constar como coautor(a) em outros.

4.6.3. Será admitida a inclusão de até **6 (seis) autores e 1 (um) orientador(a)** por trabalho.

4.6.4. Os resumos devem ser inéditos, não sendo permitida a submissão de trabalhos já publicados em anais ou periódicos.

4.6.5. O envio do resumo implica na **autorização para publicação** nos Anais do Evento, sem ônus para a Comissão Organizadora ou para o IFCE.

5. Dos Resultados

5.1. Os resultados parciais e finais serão divulgados no site [disponível aqui](#).

5.2. É de responsabilidade do(a) autor(a) acompanhar a divulgação dos resultados e adotar as providências necessárias para sua participação no evento.

5.3. Não serão fornecidas informações sobre os resultados por telefone, em hipótese alguma.

5.4. Caso o resumo necessite de correções, o(a) autor(a) deverá reenviá-lo dentro do prazo estabelecido no cronograma, exclusivamente para o e-mail **sic@maracanauifce.edu.br**

5.5. O não reenvio do resumo corrigido dentro do prazo estabelecido implicará no indeferimento da inscrição e, conseqüentemente, na impossibilidade de apresentação e publicação.

6. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	05/09
Impugnação do Edital	08/09
Resultado da Impugnação	09/09
Inscrições para submissões	10/09 a 30/09
Período de análise	01/10 a 10/10
Resultado preliminar	13/10
Recurso do Resultado preliminar	14/10

Resultado do Recurso	15/10
Reenvio de trabalhos com correções solicitadas	15 a 17/10
Divulgação das salas de apresentação	20/10
Apresentações das Comunicações Orais	23 e 24/10

7. Da Modalidade de Apresentação

7.1. As apresentações no evento serão realizadas na modalidade de **Comunicação Oral Presencial**.

7.2. A participação de, pelo menos, um(a) autor(a) na apresentação é obrigatória para a emissão do certificado e para a publicação nos anais do evento.

7.3. Cada apresentação terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, acrescidos de **5 (cinco) minutos** destinados a perguntas e discussões com o público.

7.4. A data, o horário e o local das apresentações serão informados aos autores conforme o cronograma disponibilizado no site oficial do evento.

7.5. As apresentações serão organizadas em **sessões temáticas**, de acordo com os grupos de trabalho. Para apoio técnico, serão disponibilizados projetores multimídia (data-show).

8. Dos Critérios de Avaliação

8.1. A avaliação dos trabalhos será realizada por uma **Comissão Avaliadora**, designada por Portaria da Direção-Geral do IFCE – Campus Maracanaú, com a prerrogativa de aprová-los ou não, de acordo com os critérios definidos no **ANEXO II**.

8.1.1. A Comissão Avaliadora será composta por **três (3) membros para cada Grupo de Trabalho (GT)**.

8.1.2. Os membros da Comissão poderão atuar como **orientadores de trabalhos submetidos**, desde que esses trabalhos não sejam avaliados por eles próprios, sendo redistribuídos a outro integrante da Comissão Avaliadora.

8.1.3. Caberá à Comissão Avaliadora analisar os trabalhos de forma imparcial, atribuindo notas conforme os critérios estabelecidos neste edital.

8.2. Trabalhos que estiverem fora do escopo do evento, incompletos ou que apresentarem indícios de plágio serão automaticamente desclassificados.

8.3. Para aprovação, o trabalho deverá obter nota mínima de **60 (sessenta) pontos**, considerando a soma dos critérios de avaliação.

8.4. Do resultado preliminar caberá **recurso administrativo**, que deverá ser interposto pelo(a) autor(a) responsável no prazo definido no cronograma deste edital. O recurso deverá:

8.4.1 ser encaminhado por e-mail para **sic@maracanau.ifce.edu.br**

8.4.2 ser apresentado em documento único, em formato **.pdf**, contendo a

identificação do trabalho (título e autores) e a exposição objetiva dos fundamentos do pedido;

8.4.3 ser assinado pelo(a) autor(a) responsável.

8.5. Recursos fora do prazo ou em formato diverso do estabelecido não serão analisados.

8.6. O resultado do recurso será divulgado no site oficial do evento, sendo a decisão da Comissão Avaliadora **irrecorrível**.

9. Da Certificação e Publicação

9.1. Será concedido **certificado de apresentação** a todos os autores dos trabalhos aprovados e apresentados, bem como **certificado de orientação** aos(às) orientadores(as), quando houver.

9.2. Os(as) avaliadores(as) que compuserem a Comissão Avaliadora receberão **certificado de avaliador(a)**, emitido pela Comissão Organizadora.

9.3. Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos **Anais do Evento**, com registro de **ISBN**.

9.4. Os melhores trabalhos, selecionados por área de conhecimento, receberão **menção honrosa**.

10. Das Disposições Finais

10.1. A submissão de resumos implica a plena concordância do(a) autor(a) com os termos estabelecidos neste edital.

10.2. A Comissão Científica reserva-se o direito de ajustar as sessões, de acordo com a demanda e a disponibilidade logística.

10.3. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela **Coordenação Geral do Evento**.

10.4. Dúvidas e solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas para o e-mail: **sic@maracanauifce.edu.br**, ou por meio do site oficial do evento [disponível aqui](#).

10.5. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Maracanaú, 5 de setembro de 2025

Rossana Barros Silveira
DIRETORA GERAL

23259.004273/2025-63

7830078v11